

## **Família e transição. Famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920.\***

**Ana Maria Lugão Rios\*\***

### **A questão investigada**

Atualmente novas questões têm sido incorporadas à discussão sobre período escravista de nossa História. Temas que incluem as atividades autônomas dos escravos - como a brecha camponesa e a escravidão de ganho - e os grupos de convívio, como as irmandades, a comunidade e a família, têm em comum a preocupação de resgatar o escravo como personagem capaz de construir, ainda que de maneira limitada, sua própria história.

Na medida em que as recentes pesquisas sobre a escravidão tem modificado a nossa compreensão sobre o sistema escravista, assim também o período de transição do trabalho escravo para o livre - em grande medida pensado em termos da herança deformadora do cativo sobre o escravo - precisa também ser repensado à luz da novas informações geradas pela pesquisa destes novos temas.

Surgiu desta preocupação central o estudo aqui resumido. Nele, buscou-se perceber de que maneira se deu a participação dos ex-escravos no processo de transição do trabalho escravo para o livre. Para tanto foi escolhido um município agro-exportador, escravista, que não contou com a imigração para substituição do trabalhador cativo. A

opção de um corte à nível municipal permitiu um maior detalhamento de pesquisa. O critério seguinte, de ser um município agro-exportador que não contou com o trabalho do imigrante, pretendeu colocar em relevo a própria questão da transformação das relações de trabalho vivenciadas, na mesma região, pela mesma população. Paraíba do Sul, o local escolhido, teve que usar o trabalho dos ex-escravos para continuidade de sua produção.

O que se verificou na região foi que as formas de trabalho pós-abolição - basicamente a parceria e o colonato - eram calcadas no trabalho familiar, com os produtores diretos sendo também responsáveis pela produção da própria subsistência. Tal sistema permitia níveis de autonomia do trabalhador muito maiores do que os oferecidos pela organização da produção em moldes escravistas, no qual imperava um sistema de turmas de trabalho rigidamente disciplinadas em horários e tarefas pré-estabelecidos. Houve, portanto, uma mudança radical no funcionamento das fazendas.

A explicação de tais mudanças pode ser atribuída em parte ao comportamento, atitudes e desejos dos próprios ex-escravos no exercício de sua liberdade. Partindo desta idéia geral, a pesquisa buscou reconstituir aspectos da experiência escrava no que toca a sua socialização e valores culturais, bem como de que formas esta população atravessou a experiência da transição para a liberdade e quais as continuidades e rupturas que podem ser percebidas ao longo do processo. Basicamente, o que se tentou demonstrar ao longo da dissertação foram duas hipóteses principais:

---

\* Pesquisa financiada pela ABEP, com recursos da Fundação Ford, através do VIII Concurso para Bolsas de Pesquisa sobre Assuntos Populacionais, com base na qual foi elaborada a Dissertação de Mestrado, UFF, junho de 1990.

\*\* Aluna do Curso de Doutorado em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP.

- Que a família escrava e a rede de relações que ela estabeleceu conformaram uma comunidade na qual se deu a socialização do escravo, e que atravessou coletivamente os anos de transição para a liberdade;
- Que a autonomia e o trabalho familiar se confundiam na formação da idéia de liberdade de boa parte dos escravos. São elementos fundamentais na explicação das atitudes daqueles que foram beneficiados pela Lei Áurea.

Como fontes principais foram utilizadas a matrícula de escravos de 1872, os registros paroquiais de batismo de filhos de escravos entre 1872-1888 e o registro civil de nascimentos e óbitos de 1889 a 1920. A pesquisa foi bastante influenciada pela moderna historiografia sobre família escrava, escravidão e o processo de transição para o trabalho livre no Brasil, Caribe e sul dos EUA (1), bem como por trabalhos gerais sobre campesinato, cultura e História da Família.

### Famílias escravas

Paraíba do Sul foi o terceiro município em produção de café do Vale do Paraíba fluminense ao longo do século XIX. Tal como os demais municípios cafeeiros, a organização da produção se deu em grandes fazendas, com alta concentração de posse dos escravos e das terras em mãos da classe senhorial. O recenseamento de 1872 e a contagem geral de escravos da província, efetuada em 1885, deixam claro que os fazendeiros da região dependem, até o fim, da mão-de-obra escrava. O Censo de 1872 permite especulações a respeito de algumas características da população escrava poucos anos antes da abolição, tais como a tendência ao equilíbrio entre os sexos e o grande peso da população entre 16 e 45 anos. Esta última característica demonstra estar a população escrava na região, em sua maioria, em idade produtiva e, por outro

lado, a dependência dos fazendeiros do município ao trabalho dos cativos. Podemos inferir que tal dependência colocaria os libertos em situação relativamente favorável para influir nas novas relações de trabalho que se estabelecem no período.

Através da análise de dez dos maiores plantéis de escravos das principais fazendas de Paraíba do Sul pode-se perceber que a presença da família escrava é marcante (2). O cruzamento de informações como a idade dos escravos e sua forma de aquisição (se por compra, herança ou nascimento no plantel) mostra, entre outras informações, que o principal fator para o desenvolvimento da família escrava é o tempo de convivência no plantel, o que por sua vez depende da estabilidade das fazendas. Em condições favoráveis de estabilidade os escravos desenhavam uma estrutura demográfica diferente daquela usualmente encarada como a demografia "típica" da plantation (alta razão de masculinidade e baixa razão de dependência). Os plantéis mais antigos abrigam muitas famílias, tendem ao equilíbrio entre os sexos e apresentam maior quantidade de crianças e escravos idosos.

Ao lado deste movimento, ligado mais de perto às condições oferecidas pela empresa escravista, percebe-se a importância da família para o escravo principalmente por dois indicadores: a prática de nomes, que atribui às crianças escravas nomes de parentes, especialmente dos avós, e o fato de que grupos familiares são freqüentemente comprados e vendidos em conjunto (prática que beneficia inclusive grupos familiares não enquadrados na lei de 1869, que proibiu a venda em separado de mães e filhos menores de 15 anos). Aqui podemos perceber que a família escrava interfere, ainda que de forma limitada, tanto na estrutura demográfica do plantel, tornando-a diferente daquela considerada "ótima" pelos senhores do período, quanto no próprio mercado de escravos.

Os dados do registro paroquial de batismo mostram que os escravos fizeram

uma leitura particular da instituição do compadrio, na qual o peso da escravidão se fez presente (3). Houve uma forte resistência à estabelecer laços de compadrio entre escravos e seus senhores. As diferentes experiências de escravos vivendo em grandes ou pequenos plantéis podem ser percebidas nas escolhas que fazem de seus compadres. Escravos de pequenos plantéis preferiam escolher pessoas livres para padrinhos de seus filhos, ao passo que nos grandes plantéis a escolha de outros escravos para padrinhos foi largamente majoritária.

O compadrio foi considerado como uma forma de parentesco "fictício" ou ritual, através da qual os escravos organizam seu universo, especialmente nos grandes plantéis. Neles, é clara a preocupação das famílias em estabelecer tais laços com outras famílias, em um processo que transforma boa parte dos escravos em pessoas ligadas entre si ou por laços de parentesco biológico, de parentesco ritual ou ambos. Um indicador da complexidade das relações familiares e de compadrio entre escravos é o fato de que, em uma das fazendas mais antigas, as famílias de três ou mais gerações escolheram para padrinhos das crianças apenas membros das famílias mais antigas, como pelo menos três gerações de escravos no plantel.

Além de abrigarem numerosas famílias, os grandes plantéis se constituíram como verdadeiras comunidades, nas quais os escravos estavam ligados entre si por laços que, a exemplo dos estabelecidos na pia batismal, envolviam obrigações mútuas. A abolição beneficiou, em Paraíba do Sul, uma população que, em grande parte, se organizava em famílias e comunidades que se formaram e reproduziram ao longo dos anos de cativeiro.

### Famílias negras

No século XVIII, escravos sublevados de um engenho do recôncavo baiano, escre-

veram um documento no qual expressam as reivindicações que querem ver atendidas para que retornem normalmente ao trabalho (4). Documento único do gênero, seus termos reivindicam principalmente a posse dos instrumentos de trabalho, espaço e tempo para produção de bens próprios - sem interferência do senhor, condição de comercialização autônoma destes bens, tempo para "brincar, folgar e cantar" sem restrições ou interferência, e outras especificações sobre condições de trabalho e administração do engenho.

As vontades expressas neste documento, especialmente quando comparadas ao cotidiano do trabalho no eito, indicam claramente que a possibilidade de produção autônoma e de controle sobre o tempo e ritmo de trabalho, assim como a plena expressão e vivência de seus valores culturais, eram fundamentais para o escravo.

Tais vontades aparecem com especial relevância nos processos de transição para o trabalho livre no sul dos EUA e Caribe. Ali encontramos uma forte resistência dos escravos emancipados ao trabalho em turmas, fortemente identificado à escravidão. Em algumas regiões, a parceria aparece como fruto da luta de ex-escravos pela autonomia. Um elemento comum destes processos foi também a tentativa de preservação, por parte dos libertos, de sua vida familiar, retirando mulheres e crianças do trabalho comum nas plantações.

Paraíba do Sul, que não contou com a imigração subvencionada para substituir o trabalho escravo, teve que encontrar as fórmulas desta substituição com a participação do liberto. A parceria e o colonato aparecem após tentativas de organizar o trabalho em turmas dirigidas por empreiteiros ou turmas mistas de "colonos-camaradas". Embora as novas formas de trabalho representem uma profunda ruptura com o esquema anterior e signifiquem na prática a perda de parte do controle do empresário sobre o ritmo da produção, elas significam na prática uma solução que contempla, por um lado, o de-

sejo do liberto de autonomia e controle de pelo menos parte de seu trabalho de produção, e por outro garantem ao fazendeiro, em período de crise de mão-de-obra, a permanência de uma parcela da força de trabalho. A parceria e o colonato são formas que supõem a produção familiar da subsistência, e que portanto permitem a continuidade da família e da comunidade escravas.

De fato, nos registros de óbitos e nascimentos do município percebe-se uma estreita ligação entre a situação de lavrador - como foram designados os parceiros - e a situação familiar.

Em 1889, no primeiro ano após a abolição, as famílias negras que aparecem no registro civil de nascimento são, em sua maioria, famílias de lavradores (83%), nas quais o pai está presente (79%), sendo portanto famílias nucleares completas e que contam ainda com os avós paternos e maternos. Tais famílias se formam, muitas vezes, a partir de ligações consensuais. Em 29% dos 230 casos analisados via reg. de nascimentos, os pais não eram legalmente casados e declaram intenção de casar-se, em outros 9%, muito embora os casais já coabitem, não declaram intenções de casar-se legalmente. Muitos dos casais não regularmente casados já se relacionavam há vários anos e estavam registrando, naquele momento, o segundo ou terceiro filho do casal.

Os libertos procuraram, preferencialmente, os padrinhos de seus filhos entre as pessoas que pertencem a mesma categoria profissional e, mais do que isto, até onde foi possível perceber, entre pessoas que passaram também pela experiência da escravidão e do tráfico atlântico ou inter-provincial (5). Isto indica a persistência de valores comunitários construídos no período do cativo. Os nomes e sobrenomes que atribuíram à seus filhos demonstraram o reconhecimento das relações de compadrio e de parentesco. As crianças recebem, muitas vezes, o nome dos padrinhos, dos avós, pais, tios etc. O reforço de laços comunitá-

rios entre lavradores pobres pode ter significado também uma forma de distribuição da responsabilidade pela sobrevivência individual por um grupo mais amplo de indivíduos. Os dados sobre compadrio na região contribuem para relativizar a idéia de que as novas relações de trabalho se construíram sob a égide da paternidade clientelista.

As famílias de libertos lavradores em Paraíba do Sul, nos anos que se seguiram à abolição, tiveram seu destino ligado às possibilidades de acesso e ao regime de ocupação da terra no qual trabalhavam. Região de fronteira agrícola fechada, as condições de acesso e de estabilidade na terra, para tais famílias, dependeu da vontade e do cálculo econômico dos fazendeiros locais. A crise da produção cafeeira e a penetração da atividade criatória, em princípios deste século, foram processos que contribuíram para o esvaziamento de população nas antigas fazendas de café. Este esvaziamento pode ser detectado nos recenseamentos de 1900 e 1920. A criação de gado, em moldes extensivos, com pouco investimento de capital e trabalho, requeria menos mão-de-obra que a agricultura do café, ao mesmo tempo que demandava maior extensão de terras livres para pasto. Tal plano de fundo foi possivelmente a explicação do grande declínio de famílias de lavradores, especialmente de lavradores negros, no registro civil de nascimentos. A quebra da relação entre terra e trabalho familiar pode também explicar casos de fracionamento e dispersão de famílias encontradas via registro civil de óbitos.

As famílias de lavradores negros que continuam a registrar os nascimentos apresentam, ao longo dos anos, um quadro ainda mais completo no que toca a presença do pai e dos avós paternos e maternos, indicando que, aqueles, que conseguem permanecer enquanto lavradores na região, mantêm também sua situação familiar estável. Mas são poucos os negros que continuam a recorrer ao registro de nascimento na virada do século.

Nos óbitos podemos abranger um maior número de casos, embora com um detalhamento menor. Entre 1889 e 1920, nos 1.531 registros de óbitos de crianças negras até 15 anos de idade, nota-se que pelo menos 50,4% delas viveram em famílias nucleares completas. Entre as crianças brancas falecidas na mesma faixa de idade (1.252 casos) a porcentagem de legítimas eleva-se a 82,9%. A comparação entre as duas populações se dá em moldes bastante restritos já que possuem, especialmente no período em questão, herança histórica e

situação sócio-econômica bastante diferentes. Levando-se isto em consideração, o resultado encontrado para as famílias negras no período é bastante expressivo. Estes dados, aliados à discussão precedente, podem contribuir para questionar a idéia de que a herança escravista foi a responsável pela desagregação da família negra, sugerindo que as condições sócio-econômicas, apresentadas por aquela região após a abolição, podem ser um fator mais relevante para a análise da família e da população negra.

## NOTAS

- (1) Refiro-me principalmente aos trabalhos de: BLASSINGAME, John - 1972. *The Slave Community*. London, Oxford University Press.  
CARDOSO, Ciro F.S. - 1987. *Escravo ou Camponês? O Protocampesinato Negro nas Américas*. São Paulo, Brasiliense.  
CASTRO, Hebe M. Matos - 1988. *Ao Sul da História: Lavradores Pobres na Crise do Trabalho Escravo*. São Paulo, Brasiliense.  
FONER, Eric - 1988. *Além da Liberdade* Rio Janeiro, Paz e Terra.  
FRAGOSO, João e FLORENTINO, Mancio - 1987. Marcelino, Filho de Inocência Crioula, Neto de Joana Cabinda: Um Estudo sobre Famílias Escravas em Paraíba do Sul (1835-1872), *Estudos Econômicos*, 17(2) IPE-USP.  
GENOVESE, Eugene - 1988. *A Terra Prometida. O Mundo que os Escravos Criaram*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.  
GUTMAN, Herbert - 1976. *The Black Family In Slavery and Freedom. 1750-1925*. New York, Vintage Books.  
HIGMAN, B.W. - 1975. The Slave Family in the British West Indies, 1800-1834. *Journal of Interdisciplinary History*. Cambridge, Institute of Technology, VI(2).  
METCALF, Alida C - 1983. *Families of Planters, Peasants and Slaves: Strategies for Survival in Santana do Parnaíba*. Brazil, 1720-1820. Austin, University of Texas.  
MINTZ, Sidney: "Caribbean Transformations" Chicago, Aldine Publishing, sd.  
SCHWARTZ, Stuart - 1988. *Segredos Internos. Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial*. São Paulo, Cia. das Letras.  
SLENES, Robert W. - 1988. Lares Negros Olhares Brancos. Histórias da Família Escrava no Século XIX. *Revista Brasileira de História*, 8(16), São Paulo, ANPUH-Marco Zero.  
SLENES, Robert W. - 1987. *Escravidão e Família: Padrões de Casamento e Estabilidade Familiar numa Comunidade Escrava (Campinas, séc. XIX)*. *Estudos Econômicos*, 17(2), SP, IPE-USP.
- (2) Os dez plantéis reúnem ao todo 1908 escravos arrolados nos inventários dos proprietários das fazendas e matriculados em 1872. Estes 1908 correspondem a 12,8% dos escravos recenseados no mesmo ano de 1872. A partir das informações fornecidas pela matrícula e pelos inventários foi possível construir as fichas de família.
- (3) Foram pesquisados todos os batismos de filhos de escravos entre 1872 e 1888, num total de 2668 registros. Foi possível o cruzamento de parte destes registros com as fichas de família citadas na nota anterior.
- (4) Este documento foi encontrado por Stuart Schwartz, e reproduzido no artigo "Resistance and Accommodation in Eighteenth-Century Brazil: The Slaves View of Slavery". In: *Hispanic American Historical Review*, 57(1), 1977.
- (5) A análise do compadrio para negros libertos via registro civil de nascimento foi possível no ano de 1889 porque, ainda sob legislação imperial, o termo de nascimento fornece os dados sobre os que seriam os padrinhos da criança registrada. Com o advento da República estas informações desaparecem.

Recebido para publicação em 28/09/90.

Reapresentando em 20/05/91.

Aprovado para publicação em 04/06/91.